

**EDITAL Nº 01/2021**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME  
PROFISSIONAL**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**DATA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** 29/01/2021  
**ANEXOS:** I - TERMO DE REFERÊNCIA

**I - JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a necessidade de aquisição de uniformes profissionais e para garantir a estrita observância dos parâmetros de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam as atividades inerentes ao seu escopo e a relação entre as partes, obedecendo ao disposto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços - RCC vigente, faz-se premente a contratação de empresa para fornecimento de uniforme profissional.

**II - OBJETO**

**Cláusula 1ª.** Contratação de empresa para fornecimento de uniforme profissional para os programas da Instituição, confeccionados em conformidade com todas especificações técnicas de matéria prima disposto neste documento.

**III - PREÇO**

**Cláusula 2ª.** Cada concorrente deverá computar, no preço cotado, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

**IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Cláusula 4ª.** Poderão participar deste processo pessoas jurídicas:

- a) Legalmente constituídas de acordo com a legislação do país;
- b) Que tenham por objeto social atividade compatível e condizente com o objeto da concorrência.

Parágrafo único. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

**Cláusula 5ª.** Não poderão participar deste processo os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de contratar com qualquer ente da administração, direta ou indireta.

**Cláusula 6ª.** Após a análise dos documentos encaminhados, o interessado que apresentar a melhor proposta financeira, de acordo com os critérios estabelecidos nesse Edital, deverá encaminhar a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, e suas alterações;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Documentação de regularidade fiscal e trabalhista (CND's Federal, Estadual e Municipal, CADIN, CAFIMP, FGTS e CNDT);
- d) Qualificação do Representante Legal da Empresa;
- e) Endereço e Telefone da empresa;
- f) E-mail de contato;
- g) Declaração de que não possui impedimentos em contratar com a administração pública;
- h) Declaração de não parentesco com os dirigentes do Associação.

## V - DA PROPOSTA

**CLÁUSULA 6ª.** Na elaboração da proposta comercial deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Conter especificação clara serviço/produto, conforme informações constantes no ANEXO I;
- b) Cotação do preço unitário e total de cada item;
- c) Consignar os valores em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações excedentes;
- d) Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias;
- e) Marca do produto ofertado;
- f) Data de emissão (dia, mês e ano).

Parágrafo único - As propostas deverão ser apresentadas de acordo as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I e deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico **gerente.compras@donadochinha.com.br** com o assunto **“EDITAL 01-2021 – FORNECIMENTO DE UNIFORMES”**

## **VI - DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**Cláusula 8ª.** As propostas serão julgadas de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

**Cláusula 9ª.** Depois de enviadas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

**Cláusula 10ª.** as propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis e a melhor qualidade dos produtos.

**Cláusula 11.** Em caso de empate, será realizado sorteio entre as empresas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**Cláusula 12.** Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o menor preço.

**Cláusula 13.** Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

**Cláusula 14.** Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais participantes, bem como não se considerará qualquer oferecimento de vantagem não prevista no instrumento convocatório.

**Cláusula 15.** Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis.

Parágrafo único. Por preço manifestamente inexequível unitário ou global, deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

## **VII- DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**Cláusula 16.** O prazo para início do serviço/entrega do produto deverá estar especificado na proposta, obedecendo o exposto no termo de referência ANEXO I.

Parágrafo único. Os produtos serão solicitados conforme necessidade da Associação, podendo haver pedidos fracionados ou em quantidade total, de acordo com a demanda dos contratos de gestão.

## **VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 17.** A Associação Grupo Convivência Dona Dochinha (DDS Service) poderá revogar ou anular este processo, a qualquer tempo, no todo ou em parte.

**Cláusula 18.** A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente contrarie suas normas.

**Cláusula 19.** Poderá a Associação Grupo Convivência Dona Dochinha (DDS Service) deixar de contratar com a proponente melhor classificada, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade, capacidade de fornecimento, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

**Cláusula 20.** Todas as comunicações referentes a este certame serão publicadas no site da Associação Grupo Convivência Dona Dochinha (DDS Service).

Belo Horizonte(MG), 22 de janeiro de 2021.

**Viviane Tompe Souza Mayrink**  
**Associação Grupo Convivência Dona Dochinha (DDS Service)**

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**Prazo de Vigência:** O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser renovado, caso seja de interesse das partes.

**Objetivo:** futura e eventual aquisição de uniforme profissional para os programas da Instituição, confeccionados em conformidade com todas especificações técnicas de matéria prima disposto neste documento.

**Prazo de execução e local de entrega:** Os produtos deverão ser entregues em até 10 dias úteis após emissão da ordem de fornecimento, no endereço Av. Raja Gabaglia, 4.943, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG ou no endereço informado na ordem de serviço.

### DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM 1		TAMANHO	QUANTIDADE
<b>Camisa gola polo masculina cinza</b>	Camisa gola polo em malha Piquet cinza prata, 50% poliéster e 50% algodão, 190,0 g/m <sup>2</sup> , carcela com 2 botões, gola da mesma cor, logomarca DDS bordada no peito esquerdo.	P	250
		M	300
		G	300
		GG	250
		EXG	100
<b>TOTAL</b>			<b>1200</b>
ITEM 2		TAMANHO	QUANTIDADE
<b>Camisa gola polo baby look feminina cinza</b>	Camisa Baby Look polo feminino em malha Piquet cinza prata, 50% poliéster e 50% algodão, 190,0 g/m <sup>2</sup> , carcela com 2 botões, gola da mesma cor, logomarca DDS bordada no peito esquerdo.	P	60
		M	150
		G	60
		GG	15
		EXG	15
<b>TOTAL</b>			<b>300</b>
ITEM 3		TAMANHO	QUANTIDADE
<b>Camisa malha manga curta cinza</b>	Camisa gola careca manga curta em malha PV cinza prata, 67% poliéster e 33% viscose, 160,0 g/m <sup>2</sup> galão de viés no decote, logomarca lilás DDS silkada no peito esquerdo.	P	150
		M	300
		G	300
		GG	200
		EXG	50
<b>TOTAL</b>			<b>1000</b>
ITEM 4		TAMANHO	QUANTIDADE

Camisa malha manga longa cinza	Camisa gola careca manga longa em malha PV cinza prata, 67% poliéster e 33% viscose, 160,0 g/m <sup>2</sup> , galão de viés no decote, punho nas mangas, logomarca DDS lilás silkada no peito esquerdo.	P	20
		M	100
		G	100
		GG	60
		EXG	20
<b>TOTAL</b>			<b>300</b>
<b>ITEM 5</b>		<b>TAMANHO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Calça elástico em brim Cinza	Calça em brim com elástico 100% algodão, na cor cinza, com 4 bolsos, dois na frente no tamanho longo e dois nas costas no tamanho médio, com logo da DDS lilás no bolso nas costas direito.	P	250
		M	300
		G	300
		GG	100
		EXG	50
<b>TOTAL</b>			<b>1000</b>
<b>ITEM 6</b>		<b>TAMANHO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Calça meio cós em brim Cinza	Calça em brim com elástico 100% algodão, na cor cinza, com 4 bolsos, dois na frente no tamanho longo e dois nas costas no tamanho médio, com logo da DDS lilás no bolso nas costas direito.	P	250
		M	300
		G	300
		GG	100
		EXG	50
<b>TOTAL</b>			<b>1000</b>
<b>ITEM 7</b>		<b>TAMANHO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Calça meio cós em brim Preta	Calça em brim com elástico 100% algodão, na cor preta, com 4 bolsos, dois na frente no tamanho longo e dois nas costas no tamanho médio, com logo da DDS branca estampada no bolso nas costas direito.	P	20
		M	100
		G	100
		GG	60
		EXG	20
<b>TOTAL</b>			<b>300</b>
<b>ITEM 8</b>		<b>TAMANHO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Calça social padrão porteiro	Calça social masculino em Oxford preto 100% poliéster, 1,65,0 g/m <sup>2</sup> , braguilha com zíper de	P	50
		M	200
		G	200
		GG	100

	nylon, 4 bolsos, sendo 2 bolsos faca na frente e 2 bolsos embutidos no traseiro.	EXG	50
<b>TOTAL</b>			<b>600</b>
<b>ITEM 9</b>		<b>TAMANHO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>Camisa social padrão porteiro</b>	Camisa porteiro manga curta ou longa, em tecido Graffil branco, fechamento em botões, 67% poliéster e 33% algodão, 125,0 g/m <sup>2</sup> , 2 bolsos com tampa e entrada para caneta, lapela nos ombros, logomarca DDS bordada no bolso esquerdo do peito.	P	50
		M	200
		G	200
		GG	100
		EXG	50
<b>TOTAL</b>			<b>600</b>
<b>ITEM 10</b>		<b>TAMANHO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>Pijama cirúrgico azul</b>	Conjunto de pijama cirúrgico em brim leve 100% algodão 220,0 g/m <sup>2</sup> , na cor azul, sendo a calça de elástico total sem bolsos e a camisa fechada decote em V com 2 bolsos em baixo e logomarca DDS bordada no bolso esquerdo do peito.	P	100
		M	350
		G	350
		GG	150
		EXG	50
<b>TOTAL</b>			<b>1000</b>
<b>ITEM 11</b>		<b>TAMANHO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>Jaleco manga longa Branco</b>	Jaleco padrão enfermagem, manga longa em microfibra branco, 100% poliéster, 175,0 g/m <sup>2</sup> , gola esporte, mangas canhão, 3 bolsos sendo 1 no peito esquerdo e 2 em baixo, cinto e macho no traseiro, fechamento em botões, logomarca DDS lilás bordada no bolso do lado esquerdo.	P	100
		M	200
		G	200
		GG	50
		EXG	50
<b>TOTAL</b>			<b>600</b>
<b>ITEM 12</b>		<b>TAMANHO</b>	<b>QUANTIDADE</b>

<b>Gandola Vermelha Brigadista</b>	Gandola vermelha manga longa com 67% poliéster e 33% algodão com bordado nas costas “ Brigadista Profissional” e bandeiras do Brasil e de Minas Gerais uma em cada braço, e breve de brigadista profissional.	P	5
		M	15
		G	15
		GG	10
		EXG	5
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>
<b>ITEM 13</b>		<b>TAMANHO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>Calça tática Brigadista</b>	Calça em brim com elástico, 67% poliéster e 33% algodão, na cor preta, com 4 bolsos 1 em cada perna e dois nas costas.	P	5
		M	15
		G	15
		GG	10
		EXG	5
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>
<b>ITEM 14</b>		<b>TAMANHO</b>	
<b>Camisa malha manga curta Brigadista</b>	Camisa gola careca manga curta em malha PV branca, 67% poliéster e 33% algodão, 160,0 g/m <sup>2</sup> galão de viés no decote, silkada logo Brigadista no peito esquerdo.	P	5
		M	15
		G	15
		GG	10
		EXG	5
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>
<b>ITEM 15</b>		<b>TAMANHO</b>	
<b>Camisa malha manga curta branca</b>	Especificação Camisa gola careca manga curta em malha PV branca, 67% poliéster e 33% viscose, 160,0 g/m <sup>2</sup> galão de viés no decote, logomarca DDS lilás silkada no peito esquerdo.	P	5
		M	15
		G	15
		GG	10
		EXG	5
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>
<b>ITEM 16</b>		<b>TAMANHO</b>	
<b>Calça elástico em brim Branca</b>	Calça em brim com elástico 100% algodão, na cor branca, com 4 bolsos, dois na frente no tamanho longo e dois nas costas no tamanho médio, com logo da DDS colorida estampada no bolso nas costas direito.	P	5
		M	15
		G	15
		GG	10
		EXG	5



<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	
<b>ITEM 17</b>		<b>TAMANHO</b>	
<b>Jaleco de brim manga curta Cinza</b>	Jaleco curto com manga curta em brim leve profissional cinza 100% algodão, 220 g/m <sup>2</sup> , gola esporte, 3 bolsos, sendo um no peito esquerdo e 2 embaixo, fechamento em botões, logomarca DDS silkada no bolso do peito esquerdo.	P	20
		M	100
		G	100
		GG	60
		EXG	20
<b>TOTAL</b>		<b>300</b>	
<b>ITEM 18</b>		<b>TAMANHO</b>	
<b>Jaleco de brim manga longa Cinza</b>	Jaleco curto com manga longa em brim leve profissional cinza 100% algodão, 220 g/m <sup>2</sup> , gola esporte, 3 bolsos, sendo um no peito esquerdo e 2 embaixo, fechamento em botões, logomarca DDS silkada no bolso do peito esquerdo.	P	10
		M	30
		G	30
		GG	20
		EXG	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	
<b>ITEM 19</b>		<b>TAMANHO</b>	
<b>Capa de Chuva Brigadista</b>	Capa de chuva impermeável, em PVC com forro misto de algodão, manga comprida, capuz e fechamento por 4 botões plásticos, costuras eletrônicas, espessura 0,33mm a 0,38mm; comprimento 1,40.	P	5
		M	15
		G	15
		GG	10
		EXG	5
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	
<b>ITEM 20</b>		<b>TAMANHO</b>	
<b>Máscara</b>	Máscaras fácil em tecido duplo de tricoline branca 100% algodão, 120,0 g/m <sup>2</sup> , elástico rabo de rato, tamanho único.	-	2000
<b>TOTAL</b>		<b>2000</b>	

***\*As quantidades descritas são estimativas de uso anual e serão solicitadas mediante Ordem de Serviço, encaminhadas pela DDS, de acordo com os quantitativos estabelecidos e necessidades futura.***

